Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.658 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.977.

"Dispõe sobre a transposição de itens do Orçamento Analítico da despesa".

Guido Belone, Prefeito Municipal - de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importancia de Cr$6.000,00(seis mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da despesa de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL

SERVIÇO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.2.5.0.00. Contribuição de Previdencia Social

15824922.14. Contribuição ao I.N.P.S.....Cr$6.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importancia de Cr$ - 6.000,00(seis mil cruzeiros), os itens das dotações do - Orçamento Analítico da despesa de que trata a Lei nº 1.1 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL

SERVIÇO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.2.3.1.00. Inativos

15824952.15. Previdencia Social a Inativos..Cr$6.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 30 de Dezembro de 1.977

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de - costuma.

WILSON MARTELO
Secret.Substituto

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"